

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 025/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ATIV/PROJ:	2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SE	ERV				
RUBRICA:	3.3.50.43	3.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	224	R\$	210.000,00		

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
ATIV/PROJ:	2059 MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV								
RUBRICA:	3.3.90.39	00 OUTRO	S SERV.	TERCEIRO	S – PESS	. JURID.	250	R\$	63.000,00

ORGÃO:	11 – ENC	ARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENC	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2999 I	RESERVA DE CONTINGENCIA				
RUBRICA:	9.9.99.99.	00 RESERVA DE CONTINGENCIA		359	R\$	147.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 30 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti Sec. Geral da Administração